

PORTARIA Nº 2510/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011566-9.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo Criminal de Segunda Instância, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. (a): Mariusa Magalhães de Oliveira
19/12/2024 a 26/12/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Andressa Santiago Soares
	Dr. (a): Edson Jair Weschter
26/12/2024 a 01/01/2025	Assessor(a) de Defensor(a): Tamires Moreira da Silva
	Dr. (a): Marcos Rondon Silva
01/01/2025 a 07/01/2025	Assessor(a) de Defensor(a): Enio Póvoas Neto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 3 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso